



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

PORTARIA Nº 104/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

EXONERA A SENHORA **MIQUELE PIMENTEL PANTOJA**
DO CARGO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR
PARLAMENTAR II** DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.

O Exmo. Sr. **FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.130/2018, de 23 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.153/2019, de 27 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR a senhora MIQUELE PIMENTEL PANTOJA** do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, lotada na Câmara Municipal de Juruti, nomeada pela Portaria nº 040/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito a partir de 1º de julho de 2022.**

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 23 de junho de 2022.


FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 23 de junho de 2022.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal


CIENTE